

CÓDIGO DE ÉTICA

E

CONDUTA PROFISSIONAL

ÍNDICE

Item	Descrição	Página
1	Apresentação	3
2	Objetivo	4
3	Missão, Visão e Valores Institucionais	4
4	Ética e Cidadania Corporativa	4
5	Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho	5
	5.1. Conduta Pessoal	5
	5.2. Conduta Profissional	7
	5.3. Conflitos de Interesses	7
	5.4. Proteção das Informações e Confidencialidade	7
	5.5. Tecnologia da Informação	8
	5.6. Cortesias (Brindes, Presentes, Favores, etc.)	9
	5.7. Atividades Externas	9
	5.8. Sociedade em Empresas	9
	5.9. Empréstimos, Comércio, Coletas e Jogos entre Colegas	9
6	Política Anticorrupção	10
7	Comunicações e Desvios Éticos	10
	7.1. Gestão do Código	11
	7.2. Ouvidoria	11
	7.3. Canais de Contato	11
	7.4. Proteção a Denunciantes	11
8	Sanções Administrativas	12
9	Abrangência Deste Código	12

APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta Profissional da **TETON** é dirigido a todos os membros da administração, colaboradores, prestadores de serviços e terceiros por eles indicados para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Todos devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este documento contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos valores e princípios éticos e de integridade profissional.

Neste sentido, especifica:

1. Os compromissos da **TETON** com a sociedade em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores;
2. Os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que todos o leiam atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da **TETON** e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

A Direção

OBJETIVO

Este **Código de Ética e Conduta Profissional** tem como objetivo definir os princípios éticos e as normas de conduta profissional que orientam as relações internas e externas da **TETON**, acrescentando valor, apoiando o crescimento e reforçando a constante busca pela excelência em nossa atuação.

O respeito às condutas descritas neste Código é inegociável, devendo ser seguido obrigatoriamente por todos que possuem vínculo com a **TETON**, independentemente de seu nível hierárquico, atribuições e responsabilidades.

MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

Missão: Atendimento às necessidades de clientes e parceiros, com produtos e serviços de qualidade, com responsabilidade nos negócios, excelência no atendimento e satisfação dos envolvidos, gerando resultados de forma sustentável.

Visão: Se tornar empresa referência para clientes, parceiros e a comunidade, na comercialização de produtos e serviços de tecnologia, visando a prosperidade dentro de princípios éticos e morais, contribuindo para melhoria da sociedade.

Valores: Trabalho por princípio, a ordem por base e o progresso como objetivo.

ÉTICA E CIDADANIA CORPORATIVA

Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades e ambientes.

Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.

Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.

Fornecemos informações de modo claro e transparente ao nosso público para tomada de decisões relativas à **TETON**.

Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, conflitos de interesses, entre outros.

DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Por isso devemos aprimorar continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação. Essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

Conduta Pessoal:

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou a área de Recursos Humanos.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou maus entendimentos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite as opiniões ainda que você discorde.
- Auxilie os colegas a realizarem um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.

- Dê o devido crédito às idéias e realizações dos colegas e não apresente idéias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da **TETON** ou dos seus administradores ou colaboradores.
- Não use o nome da **TETON**, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas conseqüências e aprender com elas.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela **TETON**.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente as utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da **TETON**.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objeto de plástico, material de expediente, suprimentos e periféricos de TI, etc., e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrio financeiro, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da **TETON** ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

Conduta Profissional:

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da **TETON** e em conformidade com a empresa e com esse Código.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permita que os negócios e operações da **TETON** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da **TETON** relativas ao assunto.
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da **TETON**.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que sejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou digital. Não fale em nome da **TETON** sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou software não disponibilizados pela **TETON** para realizar suas atividades profissionais.

Conflitos de Interesses:

- Surge quando interesses pessoais se opõem aos da **TETON** e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Ouvidoria.

Proteção das Informações e Confidencialidade:

- As informações, conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, processos, procedimentos, etc., que circulam internamente são de propriedade da

TETON e, por isso, não podem ser usadas para fins particulares nem repassadas a terceiros sem prévia autorização.

- A **TETON** considera como propriedade de seus clientes e parceiros, todas as informações cadastrais, contratuais, logos e marcas e especialmente as informações referentes aos projetos próprios e os desenvolvidos pela **TETON**.
- Solicite autorização do gestor imediato antes de utilizar informações da **TETON** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Utilize as informações da **TETON** apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da **TETON** não tenham acesso a informações não públicas que circulem em sua área.
- Na hipótese de se desligamento da **TETON**, não leve cópias de informações, processos, softwares, desenhos, mapas ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam de propriedade da **TETON**.

Tecnologia da Informação:

- Os equipamentos e sistemas de computação são bens da **TETON** e são fornecidos como ferramenta para permitir aos colaboradores o desempenho de suas tarefas. O seu uso é exclusivo para as atividades de interesse da Empresa.
- O acesso a qualquer website ou mídias sociais através de equipamentos da **TETON** está restrito às atividades necessárias ao bom desempenho de suas atividades profissionais.
- Nossa infraestrutura de TI instalada, conta com completa duplicidade de hardware e software, com sistemas de backup automatizado, garantindo a disponibilidade aos nossos clientes e parceiros, mesmo de processos já concluídos.

Cortesias (Brindes, Presentes, Favores, etc.):

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
- No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para o servidor público ou do servidor público ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Atividades Externas:

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionários, prestador de serviços, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido com as atividades realizadas na **TETON**.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Sociedade em Empresas:

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio diretor ou sócio investidor, não pode conflitar em nenhum sentido com as atividades realizadas na **TETON**.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Empréstimos, Comércio, Coletas e Jogos entre Colegas:

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviços nas dependências da **TETON**.

- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promova a realizações de rifas, bolões, jogos com premiações, etc. nas dependências da **TETON**.

POLITICA ANTICORRUPÇÃO

Todos os administradores, gestores, colaboradores e terceiros contratados devem observar, cumprir e fazer cumprir os Termos e Condições da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01 de agosto de 2013, suas atualizações e legislação correlata.

A política é aplicável a todos, observando-se, no que couber, a responsabilidade objetiva administrativa e cível pela prática de atos contra a administração pública e privada, nacional ou estrangeira.

Todos que atuam em nome da **TETON** estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer valor, seja ele Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

Nenhum administrador, gestor, colaborador ou terceiro contratado será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina.

COMUNICAÇÕES E DESVIOS ÉTICOS

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que esse Código de Ética e Conduta Profissional seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes á Ouvidoria.

Gestão do Código:

A gestão deste Código cabe ao Setor de Recursos Humanos, competindo-lhe:

- Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las.
- Deliberar sobre éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretações e situações não previstas nesse documento.

Ouvidoria:

- Recebe e analisa:
 - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao Código de Ética e Conduta Profissional.

Canais de Contato:

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância desse Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- E-mail: ouvidoria@teton.com.br
- Website: preenchimento de formulário eletrônico no site www.teton.com.br, no link Ouvidoria.
- Caixas coletoras nas dependências da **TETON**.
- Correspondência: **TETON TECNOLOGIA** – A/C Ouvidoria, Rua Trevo do Mato, nº 44 – Bairro Carandá Bosque – Campo Grande – MS, CEP: 79032-421.

Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar o registro anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

Proteção a Denunciantes:

- Administradores, gestores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violação deste Código de Ética e Conduta Profissional estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da **TETON**.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores, gestores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta Profissional estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em norma interna.

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO

As diretrizes deste Código de Ética e Conduta Profissional devem ser seguidas por todos os administradores, gestores, colaboradores e terceiros contratados da **TETON**.

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

TETON TECNOLOGIA

Rua Trevo do Mato nº 44, Bairro Carandá Bosque – CEP: 79032-421 – Campo Grande – MS

Fone: (67) 3044 – 1056 – www.teton.com.br